
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 08.431.747/0001-06)

***(Administrado pela Hedge Investments Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2018

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafos de Ênfase

a) Propriedade fiduciária

Conforme mencionado na Nota 6, a transferência da propriedade fiduciária de um imóvel do Fundo ainda não havia sido concluída em 31 de dezembro de 2018.

b) Demanda judicial

Conforme mencionado nas Notas 18 e 25, o Fundo é parte em ação relacionada a pedido de procedimento arbitral ainda em curso envolvendo sua participação no Shopping Goiabeiras e aos respectivos investimentos em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

c) Transferência de administrador

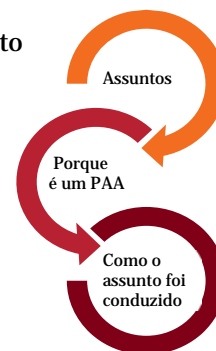
Conforme mencionado na Nota 24, a Assembleia Geral Extraordinária de 10 de outubro de 2018 deliberou a transferência da administração do Fundo da Credit Suisse Hedging Griffo Corretora de Valores S.A. para a Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com efetivação no fechamento dos mercados de 29 de outubro de 2018.

Nossa opinião não está ressalvada em função dos assuntos acima mencionados.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas explicativas 3(c), 3(d) e 6)

A mensuração do valor justo das propriedades foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento por parte da Administração e de especialistas externos. A mensuração considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando determinadas premissas tais como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outras, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, a atualização de nosso entendimento do processo adotado pela Administração para mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo das propriedades para investimento.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração e especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.



Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo das cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) (Notas explicativas 3(c) e 4)

A mensuração do valor justo das cotas de fundos de investimento imobiliário foi considerada uma área de foco de auditoria devido à relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à conseqüente apuração do valor da cota. A Administração precifica os investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário com base em política de precificação estabelecida, que considera o valor da última negociação de cotas em bolsa, para os fundos negociados em bolsa, e o valor patrimonial da cota divulgada pela administradora quando, consoante política da Administradora, os valores negociados não refletem o seu valor justo ou quando os fundos não apresentam cotas habilitadas à negociação em bolsa.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, obtivemos da Administração do Fundo à aprovação formal dos laudos de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, emitidos por especialistas externos.

Consideramos que os critérios utilizados na mensuração do valor justo das propriedades para investimento são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, a atualização de nosso entendimento do processo adotado pela Administração para mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, incluindo o acesso à política de precificação da administradora.

Para os fundos com negociação em bolsa, realizamos testes substantivos, comparando os preços utilizados pela Administração para a mensuração dessas aplicações com os preços das últimas negociações das cotas na bolsa.

Para os fundos em que, conforme política de precificação da administradora, as cotações não refletem o valor justo ou àqueles, cujas cotas não são negociadas em bolsa, obtivemos, em base de testes, acesso aos laudos de avaliação a valor justo dos ativos integrantes da carteira dos fundos investidos. Adicionalmente, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração e especialistas externos, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Consideramos que os critérios utilizados para à mensuração do valor justo das cotas dos fundos de investimento imobiliário são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos – Informações suplementares

Examinamos também as informações financeiras relativas a 29 de outubro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administradora e apresentadas como informação suplementar. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constituem nos principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que os assuntos não devem ser comunicados em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Cooper", is written over the printed name of the auditor.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emerson Laerte da Silva", is written over the printed name of the accountant.

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII)
 CNPJ nº 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ nº 07.253.654/0001-76

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2018		29/10/2018		31/12/2017		Passivo	Nota explicativa	31/12/2018		29/10/2018		31/12/2017	
		% PL	% PL	% PL	% PL	% PL	% PL			% PL	% PL				
Circulante		60.684	5,10	64.915	5,42	63.746	5,18	Circulante		49.976	4,20	41.573	3,47	48.159	3,91
Disponibilidades		78	0,01	5	0,00	777	0,06								
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária		11.912	1,00	13.502	1,13	4.915	0,40	Rendimentos a distribuir	10	8.170	0,69	-	-	6.180	0,50
Cotas de fundos de Investimento	4	11.912	1,00	13.502	1,13	4.915	0,40	Imposto de renda sobre cotas de FII	4	36.713	3,08	36.268	3,02	34.141	2,77
Contas a receber por aluguéis	5	12.636	1,06	8.471	0,71	10.598	0,86	Compra de cotas de FII	4	4.289	0,36	4.622	0,39	7.177	0,58
Outros valores a receber		2.673	0,23	983	0,08	1.632	0,13	Provisões e contas a pagar		804	0,07	683	0,06	661	0,06
Rendimentos a receber de fundos imobiliários		647	0,06	983	0,08	1.632	0,13	Taxa de administração		585	0,05	523	0,05	575	0,06
Venda de Cotas de FII a liquidar		2.026	0,17	-	-	-	-	Auditoria		66	0,01	126	0,01	45	-
Aplicações financeiras de natureza imobiliária	4	33.384	2,80	41.943	3,50	45.823	3,73	Outros		153	0,01	34	-	41	-
Letras de crédito imobiliário - LCI		-	-	-	-	12.021	0,98								
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI		42.417	3,56	41.943	3,50	33.802	2,75								
Provisão para perdas de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		(9.033)	(0,76)	-	-	-	-								
Diversos		1	-	11	-	1	-								
Não Circulante		1.180.264	99,10	1.175.670	98,05	1.215.123	98,73								
Realizável a Longo Prazo		339.186	28,48	337.279	28,13	326.646	26,54								
Aplicações financeiras		339.186	28,48	337.279	28,13	326.646	26,54								
Aplicações financeiras de natureza imobiliária		339.186	28,48	337.279	28,13	326.646	26,54	Patrimônio líquido		1.190.972	100,00	1.199.012	100,00	1.230.710	100,00
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FII	4	339.186	28,48	337.279	28,13	326.646	26,54	Cotas integralizadas	12	898.472	75,44	898.472	74,93	898.472	73,00
								(-) Gastos com colocação de cotas		(8.577)	(0,72)	(8.577)	(0,71)	(8.577)	(0,70)
Investimento		841.078	70,62	838.391	69,92	888.477	72,19	Ajuste de avaliação a valor justo		132.815	11,15	132.815	11,08	189.209	15,38
Propriedades para Investimento		841.078	70,62	838.391	69,92	888.477	72,19	Lucros acumulados		830.600	69,74	817.033	68,14	735.094	59,73
Imóveis acabados	6	841.078	70,62	838.391	69,92	888.477	72,19	(-) Distribuição de rendimentos		(662.338)	(55,61)	(640.731)	(53,44)	(583.488)	(47,41)
Total do ativo		1.240.948	104,20	1.240.585	103,47	1.278.869	103,91	Total do passivo e patrimônio líquido		1.240.948	104,20	1.240.585	103,47	1.278.869	103,91

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII)
 CNPJ nº 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ nº 07.253.654/0001-76

Demonstrações do resultado dos períodos de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2018,
de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Exercício findo em 31/12/2018		2017
		Período I 30/10/2018 a 31/12/2018	Período II 01/01/2018 a 29/10/2018	
Composição do resultado do período				
Propriedades para investimento				
Receitas de aluguéis	5	17.235	46.376	60.659
Benfeitorias a realizar		(2.611)	-	-
Ajuste de avaliação a valor justo das propriedades para investimento	6	-	(56.394)	68.187
Resultado líquido de propriedades para investimento		14.624	(10.018)	128.846
Ativos financeiros de natureza imobiliária				
Rendimento de certificados recebíveis imobiliários - CRI		239	6.670	7.599
Ajuste a valor justo de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		2.034	10.164	(8.885)
Lucro na venda de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		-	317	-
Provisão para perdas de certificados de recebíveis imobiliários - CRI		(9.033)	-	-
Rendimento de letras de crédito imobiliário - LCI		-	382	1.267
Ajuste a valor justo de letras de crédito imobiliários - LCI		-	(7)	7
Prejuízo na venda de letras de crédito imobiliários - LCI		-	(2)	-
Rendimentos de fundos de investimento imobiliário		4.625	16.360	21.117
Ajuste ao valor justo de fundos de investimento imobiliário - FII		2.225	10.633	47.883
IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário - FII		(444)	(2.127)	(9.577)
Lucro na venda de fundo de investimento imobiliário - FII		627	-	-
Imposto de renda na venda de fundo de investimento imobiliário		(125)	-	-
		148	42.390	59.411
Outros ativos financeiros				
Receita com cotas de fundos de renda fixa		93	274	591
		93	274	591
Outras receitas/despesas				
Taxa de administração	7	(1.197)	(5.856)	(16.116)
Consultoria jurídica e reavaliação imobiliária		(145)	(471)	(152)
Auditoria e custódia		(70)	(480)	(484)
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(50)	(63)
Outras receitas e despesas		124	(244)	(110)
		(1.298)	(7.101)	(16.925)
Lucro líquido do período/exercício		13.567	25.545	171.923

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII)

CNPJ nº 08.431.747/0001-06

Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 07.253.654/0001-76

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos períodos de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2018, de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Ajuste de avaliação a valor justo	Lucros Acumulados	(-) Distribuição de Rendimentos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016		898.472	(8.577)	121.022	631.358	(504.907)	1.137.368
Ajuste de avaliação a valor justo		-	-	68.187	(68.187)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	171.923	-	171.923
Apropriação de rendimentos	11	-	-	-	-	(78.581)	(78.581)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		898.472	(8.577)	189.209	735.094	(583.488)	1.230.710
Ajuste de avaliação a valor justo		-	-	(56.394)	56.394	-	-
Lucro líquido do período		-	-	-	25.545	-	25.545
Apropriação de rendimentos	11	-	-	-	-	(57.243)	(57.243)
Saldos em 29 de outubro de 2018		898.472	(8.577)	132.815	817.033	(640.731)	1.199.012
Lucro líquido do período		-	-	-	13.567	-	13.567
Apropriação de rendimentos	11	-	-	-	-	(21.607)	(21.607)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		898.472	(8.577)	132.815	830.600	(662.338)	1.190.972

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário - FII)
CNPJ nº 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 07.253.654/0001-76

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos períodos de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2018, de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2018		2017
	Período I	Período II	
	30/10/2018 a 31/12/2018	01/01/2018 a 29/10/2018	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de aluguéis	13.070	48.503	60.885
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	556	3.320	6.818
Lucro sobre venda - CRI	1	411	-
Recebimento de juros de letras de crédito imobiliário - LCI	-	362	1.935
Lucro sobre venda - LCI	-	32	-
Recebimento de rendimento de fundos de investimento imobiliário - FII	4.961	17.008	21.045
Recebimento de rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	93	274	591
Pagamento da taxa de administração	(1.136)	(5.907)	(16.952)
Pagamento de outros gastos operacionais	(147)	(1.179)	(807)
Caixa líquido das atividades operacionais	17.398	62.824	73.515
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Custo de aquisição de imóveis para renda	-	-	(4.471)
Benfeitorias de imóveis	(2.687)	(6.308)	(2.367)
Benfeitorias a realizar	(2.611)	-	-
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII	(1.808)	(2.556)	(1.932)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII	396	-	-
IR na venda de fundo de investimento imobiliário	(10)	-	-
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	-	(1.978)	(1.156)
Venda/vencimento de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	1.076	6.243	3.490
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	166	1.014	1.077
Aquisição de letras de crédito imobiliário - LCI	-	-	(19.000)
Venda/vencimento/resgate de letras de crédito imobiliário - LCI	-	12.000	26.000
Caixa líquido das atividades de investimentos	(5.478)	8.415	1.641
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Rendimentos pagos	(13.437)	(63.424)	(79.818)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(13.437)	(63.424)	(79.818)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.517)	7.815	(4.662)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	13.507	5.692	10.354
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	11.990	13.507	5.692

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

1 Contexto operacional

O Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário foi constituído em 27 de dezembro de 2006, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e voltado aos investidores em geral, pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concedeu autorização para distribuição das cotas da primeira emissão em 14 de novembro de 2006, a qual foi iniciada em 21 de novembro de 2006 e encerrada em 18 de dezembro de 2006, após distribuição de 45.000 cotas, em série única. O registro de funcionamento foi concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 28 de dezembro de 2006.

O objetivo do Fundo é a aquisição para exploração comercial, de empreendimentos imobiliários comerciais devidamente construídos, através da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de empreendimentos imobiliários, incluindo-se ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas ao Fundo, bem como cotas de outros fundos de investimento imobiliário, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente “*Shopping Centers*”, desde que atendam aos critérios de enquadramento e à política de investimentos do Fundo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 22.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 30 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, comparativamente ao período de 1º de janeiro de 2018 a 29 de outubro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em função da substituição da Administradora, conforme nota explicativa nº 24.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração para emissão e divulgação em 28 de março de 2019.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

3 Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administradora efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados, bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo dos ativos financeiros e não financeiros e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) *Data de reconhecimento*

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) *Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros*

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) *Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração*

O Fundo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

(iv) *Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação*

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Aplicações financeiras de natureza não imobiliária:

- (i) Cotas de fundos de investimento.

Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

Aplicações financeiras de natureza imobiliária:

- (i) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI);
- (ii) Letras de Crédito Imobiliário (LCI);
- (iii) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário.

Para fins de apresentação a Administradora classificou no Balanço Patrimonial do Fundo o investimento em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário como Realizável a Longo Prazo, por se tratarem de investimentos com objetivo de auferir renda; não tendo como finalidade a venda destes investimentos no curto prazo.

c. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos e ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mensurados ao custo amortizado, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Cotas de Fundos de Investimento: são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário

(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)

CNPJ: 08.431.747/0001-06

Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário:

- Negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - As cotas de fundos de investimento imobiliário são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores ou pelo valor patrimonial de cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados, quando o valor da cota negociada, não reflete o valor justo, conforme a política de precificação da Administradora que segue as diretrizes do manual de apreçamento do custodiante/controlador.

- Não negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, mensalmente, com base no valor patrimonial da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Letras de Crédito Imobiliário - LCI: são contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos das LCIs são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI: contabilizadas pelo custo de aquisição e ajustado ao valor justo. As receitas auferidas com os rendimentos dos CRIs são contabilizadas em rubrica específica no resultado.

Provisão para perdas de certificados de recebíveis imobiliários - CRI: os ativos em default ou em deterioração significativa são identificados e avaliados e os critérios para provisão de devedor duvidoso (PDD) seguem o conceito de perda esperada, que pode ser definida como uma estimativa estatística para mensuração do prejuízo que se espera incorrer em um ativo de crédito ao longo de um determinado período por conta do risco de crédito.

(ii) *Reconhecimento de variações de valor justo*

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais especializadas com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

e. Provisões de ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras, pode fazer a segregação entre:

(i) Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo, cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

(ii) Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

(iii) Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada, pela ocorrência ou não ocorrência de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

f. Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

(i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas Notas 3 (b) e (c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre “definição e classificação dos instrumentos financeiros” e “mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo”.

(ii) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota 3 (d), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na Nota 6.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

4 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

De caráter não imobiliário

Cotas de fundos de renda fixa

Fundo	31/12/2018		29/10/2018		31/12/2017	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	264.805,492	11.912	303.329,874	13.502	116.068,973	4.915

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade é determinada pelo investimento direto ou indireto, em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, prefixados ou indexados a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

De caráter imobiliário

Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

O Fundo possui os seguintes Certificados de Recebíveis Imobiliários:

Título	Securitizadora	Vencimento	Taxa de juros ao ano	Índice de atualização monetária	Valor contábil em 31/12/2018	Valor contábil em 29/10/2018	Valor contábil em 31/12/2017
(a) 4ªEM-33	GAIASEC - Gaia Securitizadora S.A.	28/05/2027	9,00	IGP-DI	23.281	22.310	13.314
(b) 4ªEM-55	GAIASEC - Gaia Securitizadora S.A.	27/01/2028	7,65	IGP-DI	17.459	16.699	12.040
(c) 4ªEM-48	GAIASEC - Gaia Securitizadora S.A.	16/06/2020	9,75	IPCA	1.677	1.876	2.836
(d) 1ªEM-4S	BPSC - Brasil Plural Securitizadora S.A.	15/09/2028	5,89	IPCA	-	-	4.443
(e) 1ªEM-122S	RBCS - RB Capital Securitizadora S.A.	07/07/2025	5,39	IPCA	-	1.058	1.169
Total					42.417	41.943	33.802

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- (a) CRI Shopping Goiabeiras - Os créditos que deram origem ao CRI provêm de operações do Shopping Goiabeiras, lastreados pelos contratos de locação das lojas do empreendimento. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária do imóvel, (ii) alienação fiduciária de cotas com condições resolutivas, (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios, (iv) fundo de reserva e (v) fundo de liquidez. Não há classificação de risco. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018, foi constituído provisão para perdas no valor de R\$ 4.912, com base no descasamento previsto entre o fluxo de caixa projetado, segundo laudo de avaliação elaborado por avaliador independente, e o PMT do ativo.

Conforme Assembleia Geral da Gaia Securitizadora S.A. realizada em 10 de abril de 2017, foram aprovadas (i) a alteração no fluxo de amortização da CCB, e, conseqüentemente do CRI, de modo a prever as novas datas de vencimento; (ii) a concessão da carência na amortização a partir de 14 de maio de 2017, inclusive, até 21 de abril de 2019, inclusive, para o pagamento das amortizações da CCB e, conseqüentemente, do CRI; e (iii) a concessão da carência parcial de juros, equivalente a 55% dos pagamentos dos juros da CCB previstos para ocorrer, à mesma taxa anualmente incidente, pelo período de 13 de abril de 2017, inclusive, a 20 de abril de 2020, inclusive, e conseqüentemente no pagamento dos juros do CRI, equivalente a 55%, pelo período de 27 de abril de 2017, inclusive, a 27 de abril de 2020, inclusive, de modo que os pagamentos a serem realizados no período em que a carência parcial de juros se aplica sejam equivalentes a 45% dos juros previstos para ocorrer, acumulando-se os juros objeto da carência parcial de juros ao principal, para pagamento a partir de 21 de maio de 2020 para a CCB e, conseqüentemente, 28 de maio de 2020 para o CRI, conforme fluxos da CCB e, conseqüentemente, 28 de maio de 2020 para o CRI, conforme fluxos da CCB e, conseqüentemente, 28 de maio de 2020 para o CRI, conforme fluxos da CCB e dos CRI. A carência aprovada fica condicionada ao investimento durante o prazo de carência, por parte da devedora, de até R\$ 1.976 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), na modernização e melhorias do Goiabeiras Shopping, em *allowance* para novos locatários, ações estratégicas de *marketing*, entre outros investimentos, visando aumentar a geração de renda do Goiabeiras Shopping.

- (b) CRI Shopping Goiabeiras - Os créditos que deram origem ao CRI provêm de operações do Shopping Goiabeiras, sendo lastreados nos contratos de locação das lojas do shopping. As garantias da operação são: (i) alienação fiduciária de imóvel; (ii) alienação fiduciária de cotas; (iii) cessão fiduciária de recebíveis; (iv) fundo de reserva e (v) fundo de liquidez. Classificação de Rating: AA-, pela Liberum Ratings, em abril de 2013. Não houve uma nova classificação de risco. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018, foi constituído provisão para perdas no valor de R\$ 4.121, com base no descasamento previsto entre o fluxo de caixa projetado, segundo laudo de avaliação do emissor, e o PMT do ativo.

Conforme Assembleia Geral da Gaia Securitizadora S.A. realizada em 10 de abril de 2017, foram aprovadas (i) a alteração no fluxo de amortização da CCB, e, conseqüentemente do CRI, de modo a prever as novas datas de vencimento; (ii) o aditamento aos documentos da operação para prever a obrigação da devedora de pagar aos investidores um prêmio correspondente a 0,75% do saldo devedor da CCB no dia do pagamento do referido prêmio caso seja solicitada pela devedora repactuação da dívida, de modo que o prêmio deverá ser pago pela devedora em até 10 dias; e (iii) a autorização da emissora para esta tomar todas as providências necessárias, assim como o agente fiduciário a assinar todos os documentos que reflitam à correta formalização das referidas deliberações, inclusive, mas não se limitando a celebrar os aditamentos dos documentos da operação.

- (c) CRI Ar Frio - Os créditos que deram origem ao CRI foram cedidos pela Faromac que recebe aluguéis da empresa Ar Frio pelo uso de um galpão refrigerado. As garantias do empreendimento são: (i) alienação fiduciária de 3 galpões refrigerados e uma fazenda; (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente; (iii) coobrigação e (iv) fundo de reserva. Classificação de Rating: A, pela Lopes Filho & Associados, em julho de 2014. Adicionalmente, em setembro de 2018 a agência de rating LF Rating atribuiu a nota A- ao CRI objeto da emissão.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- (d) CRI Lojas Americanas - os créditos que deram origem ao CRI foram cedidos pela PKCenter que recebe aluguéis da empresa Lojas Americanas pelo uso do imóvel. As garantias do empreendimento são: (i) alienação fiduciária do imóvel; (ii) cessão fiduciária de recebíveis (ambos em Regime Fiduciário e Patrimônio Separado); (iii) os CRI sênior contam com garantia de subordinação do CRI júnior, conforme a ordem de pagamento dos CRI. Classificação de Rating: AA, pela Fitch Ratings Brasil Ltda, Filho & Associados, em setembro de 2014.
- (e) CRI Vale - Os créditos que deram origem ao CRI provêm do recebimento de aluguel, sendo lastreados em créditos imobiliários oriundos de Contrato de Locação Built to Suit firmado com a Vale S.A. As garantias da operação são: (i) a alienação fiduciária do imóvel; (ii) alienação fiduciária de cotas, regime fiduciário, patrimônio separado e fundo reserva. Não há classificação de risco.

As movimentações dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, ocorridas ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017 podem ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2018</u>	<u>29/10/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	41.943	33.802	153.495
Aquisição de CRI	-	1.978	1.156
Venda/Vencimento de CRI	(1.076)	(6.654)	(111.666)
Lucro na venda de certificados de recebíveis imobiliários - CRI	(1)	317	-
Amortização de CRI	(166)	(1.014)	(1.077)
Rendimento de CRI	239	6.670	7.599
Ajuste a valor justo de CRI	2.034	10.164	(8.885)
Recebimento juros e atualização monetária de CRI	(556)	(3.320)	(6.818)
Deságio	-	-	(2)
Saldo final	42.417	41.943	33.802

Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII)

O Fundo possui a seguinte composição de Fundos de Investimento Imobiliário:

Fundo	31/12/2018			29/10/2018			31/12/2017		
	Quantidade	Valor	% (*)	Quantidade	Valor	% (*)	Quantidade	Valor	% (*)
Shopping Parque D. Pedro FII	203.134	230.664	12,39%	201.839	229.446	12,39%	201.839	217.168	12,39%
Parque Dom Pedro Shopping Center FII	10	30	-	10	29	-	10	31	-
FII Shopping Jardim Sul	269.545	19.054	12,12%	277.238	19.823	12,47%	277.238	22.473	12,47%
FII Via Parque Shopping FII (**)	473.421	88.846	17,22%	482.223	87.244	17,61%	482.223	86.179	18,66%
FII Shopping West Plaza	8.217	592	0,83%	10.594	737	1,07%	10.594	795	1,07%
Total	954.327	339.186		971.904	337.279		971.904	326.646	

(*) Refere-se à representatividade de cotas que o Fundo detém sobre o total de cotas emitidas dos fundos imobiliários investidos.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
 Mobiliários Ltda.**
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

(**) Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018, foram integralizadas 2.093 cotas, ficando pendentes de integralização 26.679 cotas, totalizando R\$ 4.285.

Durante o período findo em 29 de outubro de 2018, foram integralizadas 15.910 cotas ao valor de R\$ 2.556, ficando pendentes de integralização 28.772 cotas, totalizando R\$ 4.622.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram integralizadas 12.026 cotas, ficando pendentes de integralização 44.682 cotas, totalizando R\$ 7.177.

As movimentações da carteira de FII, ocorridas ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2018, do período findo em 29 de outubro de 2018 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, podem ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2018</u>	<u>29/10/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	337.279	326.646	269.654
Aquisição/ integralização de cotas	1.808	2.556	1.932
Venda de cotas	(2.417)	-	-
Subscrição de cotas	(336)	(2.556)	7.177
Resultado na venda de cotas	627	-	-
Ajuste a valor justo das cotas	2.225	10.633	47.883
Saldo final	339.186	337.279	326.646

Em 31 de dezembro de 2018 está registrado no Balanço Patrimonial um montante de R\$ 36.713 (R\$ 36.268 em 29 de outubro de 2018 e R\$ 34.141 em 31 de dezembro de 2017), que se refere a provisão para Imposto de Renda sobre a mais valia apropriada contabilmente sobre as cotas de fundos de investimento imobiliário.

Letras de Crédito Imobiliário (LCI)

Em 31 de dezembro de 2018 e 29 de outubro de 2018, o Fundo não possuía aplicações em letras de crédito imobiliário.

Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo possui a seguinte composição de letras de crédito imobiliário:

LCI	Vencimento	<u>2017</u>		
		Taxa de juros ao ano	Quantidade	Valor
Banco ABC Brasil S.A.	18/09/2018	95% CDI	6.000	6.018
Banco BTG Pactual S.A.	31/08/2018	95% CDI	6.000	6.003
Total			12.000	12.021

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
 Mobiliários Ltda.**
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

5 Contas a receber

Aluguéis a receber, que compreendem aluguéis a receber, vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas.

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possui o montante de R\$ 12.636 (R\$ 8.471 em 29 de outubro de 2018 e R\$ 10.598 em 31 de dezembro de 2017) referente a contas a receber de aluguéis.

No período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2018, o Fundo recebeu a título de receita de aluguéis, sobre as propriedades de investimento descritas na Nota 6, o montante de R\$ 17.235 (R\$ 46.376 no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2018 e R\$ 60.659 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

6 Propriedades para investimento

O valor justo das propriedades para investimento em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está suportado por laudos de avaliação elaborados pela Cushman & Wakefield, emitidos em 6 de novembro de 2018 e 18 de dezembro de 2017, respectivamente, aprovados pela administração anterior, em outubro, e ratificados pela atual administração para 31 de dezembro de 2018. O método adotado para o período foi o da capitalização da renda através do fluxo de caixa descontado e que teve como data-base 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2018 (data-base do fluxo de caixa). Seguem abaixo as principais premissas utilizadas:

2018

Imóvel	Vacância %	Taxa de desconto % a.a.	Taxa de capitalização % a.a.	Período de análise
Shopping Center Penha	6,00%	10,25%	9,00%	10 anos
Tivoli Shopping Center	8,00%	10,00%	9,00%	10 anos
Mooca Plaza Shopping	3,00%	9,25%	8,25%	10 anos
São Bernardo Plaza Shopping	10,00%	10,50%	9,25%	10 anos
Outlet Novo Hamburgo	7,00%	10,25%	9,00%	10 anos
Goiabeiras Shopping	15,00%	11,00%	9,25%	10 anos

2017

Imóvel	Vacância %	Taxa de desconto % a.a.	Taxa de capitalização % a.a.	Período de análise
Shopping Center Penha	6,00%	10,25%	9,00%	10 anos
Tivoli Shopping Center	8,00%	10,00%	9,00%	10 anos
Mooca Plaza Shopping	4,00%	9,25%	8,25%	10 anos
São Bernardo Plaza Shopping	10,00%	10,50%	9,25%	10 anos
Outlet Novo Hamburgo	7,00%	10,25%	9,00%	10 anos
Goiabeiras Shopping	15,00%	10,50	9,25%	10 anos

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Os laudos de avaliação foram devidamente aprovados pela administração do Fundo nos respectivos períodos.

A Cushman & Wakefield é uma empresa sediada na Praça Prof. José Lannes, 40 – 3º andar, São Paulo, SP, com experiência em corretagem imobiliária, mercado de capitais, pesquisas e serviços para ocupantes e investidores corporativos.

Movimentação das propriedades para investimento

Imóvel	Saldo em 31/12/2017		Movimentação em 2018		Saldo em 29/10/2018		Movimentação em 2018		Saldo em 31/12/2018	
	Valor justo	Participação	Ajuste a valor justo	Benfeitorias	Valor justo	Participação	Ajuste a valor justo	Benfeitorias	Valor justo	Participação
(a) Shopping Center Penha *	277.859	87,56%	(26.098)	2.582	254.073	87,56%	-	1.721	255.794	87,56%
(b) Tivoli Shopping Center	132.332	59,00%	1.287	835	134.454	59,00%	-	147	134.601	59,00%
(c) Mooca Plaza Shopping	136.876	20,00%	(1.336)	2.254	137.794	20,00%	-	223	138.017	20,00%
(d) São Bernardo Plaza Shopping	156.182	35,00%	(6.444)	327	150.065	35,00%	-	219	150.284	35,00%
(e) Outlet Novo Hamburgo	52.866	49,00%	751	51	53.668	49,00%	-	114	53.782	49,00%
(f) Goiabeiras Shopping **	132.632	54,00%	(24.554)	259	108.337	54,00%	-	263	108.600	54,00%
Total	888.477		(56.394)	6.308	838.391		-	2.687	841.078	

* A participação equivalente a 36,56% está averbada nas matrículas dos imóveis e 51% não devido ao fato do desenvolvimento do Shopping Penha ter sido realizado em fases pelo Grupo Sonae Sierra Brasil, antecessor do imóvel, culminando com a necessidade de unificação de todas as matrículas após o término da última expansão. Tal situação não configura risco ao Fundo ou a seus investidores, tratando-se apenas de procedimentos registrares a serem finalizados.

**A transferência da propriedade já foi realizada conforme matrícula mãe do Shopping Goiabeiras.

Imóvel	Saldo em 31/12/2017		Movimentação em 2018		Saldo em 29/10/2018	
	Valor justo	Participação	Ajuste a valor justo	Benfeitorias	Valor justo	Participação
(a) Shopping Center Penha	277.589	87,56%	(26.098)	2.582	254.073	87,56%
(b) Tivoli Shopping Center	132.332	59,00%	1.287	835	134.454	59,00%
(c) Mooca Plaza Shopping	136.876	20,00%	(1.336)	2.254	137.794	20,00%
(d) São Bernardo Plaza Shopping	156.182	35,00%	(6.444)	327	150.065	35,00%
(e) Outlet Novo Hamburgo	52.866	49,00%	751	51	53.668	49,00%
(f) Goiabeiras Shopping	132.632	54,00%	(24.554)	259	108.337	54,00%
Total	888.477		(56.394)	6.308	838.391	

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Imóvel	Saldo em 31/12/2016		Movimentação em 2017			Saldo em 31/12/2017	
	Valor justo	Participação	Aquisição de participação	Ajuste a valor justo	Benfeitorias	Valor justo	Participação
(a) Shopping Center Penha	264.029	87,57%	-	13.373	187	277.589	87,56%
(b) Tivoli Shopping Center	121.800	59,00%	-	9.343	1.189	132.332	59,00%
(c) Mooca Plaza Shopping	124.577	20,00%	-	11.778	521	136.876	20,00%
(d) São Bernardo Plaza Shopping	146.839	35,00%	-	9.220	123	156.182	35,00%
(e) Outlet Novo Hamburgo	48.031	49,00%	-	4.746	89	52.866	49,00%
(f) Goiabeiras Shopping	-	-	112.647	19.727	258	132.632	26,20%
Total	705.276		112.647	68.187	2.367	888.477	

- (a) **Shopping Center Penha** - Em junho de 2009, o Fundo adquiriu 4,96% do Shopping Center Penha. Em outubro do mesmo ano, foram adquiridos adicionais 8,804% do ativo. No mês de fevereiro de 2010, o Fundo comprou 0,62% de participação adicional do shopping. Em 27 de janeiro de 2012, o Fundo realizou operação que transferiu 30% do Shopping Center Plaza Sul, como contrapartida da operação de permuta com reposição pela aquisição de 17,116% adicionais no Shopping Center Penha. Em 3 de fevereiro de 2012, o Fundo adquiriu mais 5,0628% do imóvel e no dia 11 de dezembro de 2012, o Fundo adquiriu o controle do ativo, por meio da compra de 51% do empreendimento que, somados a participação de 36,5628% que o Fundo já detinha do ativo, consolida sua participação no shopping, com o percentual de 87,5628%. O empreendimento possui 208 lojas e 1.437 vagas para estacionamento, está localizado na Rua Dr. João Ribeiro, nº 304, Penha de França, na capital do Estado de São Paulo. O shopping foi inaugurado em outubro de 1992, e conta com 29.642 m² de ABL.
- (b) **Tivoli Shopping Center** - o Fundo adquiriu fração ideal de 24% do ativo em janeiro de 2007. Em maio do mesmo ano, foi adquirido mais 5% do shopping. Em 11 de dezembro de 2012, o Fundo adquiriu o controle do shopping por meio da compra de 30% adicionais do imóvel. O empreendimento possui 158 lojas e 1.400 vagas para estacionamento, e está localizado na Rua Ósmio, 699, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. O shopping foi inaugurado em novembro de 1998, e conta com 23.878 m² de ABL.
- (c) **Mooca Plaza Shopping** - Em 23 de janeiro de 2012, foi firmado o Compromisso de Compra e Venda para a aquisição de 20% do Mooca Plaza Shopping. Na ocasião, foi pago como sinal 20% do valor total da operação, ficando a finalização da compra vinculada a condições contratuais, que foram alcançadas em setembro de 2012. A conclusão da aquisição foi realizada em 27 de setembro de 2012. O empreendimento possui 271 lojas e 2.415 vagas para estacionamento, e está localizado na Rua Capitão Pacheco e Chaves, 313, na capital do Estado de São Paulo. O shopping foi inaugurado em novembro de 2011, e conta com 41.915 m² de ABL.
- (d) **São Bernardo Plaza Shopping** - No dia 11 de dezembro de 2012, o Fundo adquiriu fração ideal de 5% do São Bernardo Plaza Shopping. O Fundo já detinha 144 CRI do ativo, que foram adquiridos em julho de 2012. Os CRI eram conversíveis em adicionais 30% de fração ideal do imóvel, no momento da amortização dos mesmos. Em 14 de julho de 2014, foi realizada Assembleia Geral dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª série da 5ª emissão da Gaia Securitizadora

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

que aprovou a alteração do fluxo de amortização dos CRI que postergou a parcela de amortização de 100% (cem por cento) do saldo devedor unitário deste CRI, prevista para ocorrer em 17 de junho 2014, para que ocorresse em 17 de março de 2015, desde que o ativo atendesse a todos os requisitos da Política de Investimentos constante no Regulamento do Fundo, além da regulamentação em vigor. Em 5 de fevereiro de 2015 o Fundo converteu o principal de 144 Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) no valor de R\$ 144.000, adquirido em junho de 2012, em participações direta no São Bernardo Plaza Shopping, quitando a dívida lastro dos CRI. Com a finalização desta operação, o Fundo passou a deter 35% do empreendimento. O empreendimento possui 233 lojas e 2.500 vagas para estacionamento e está localizada na Avenida Rotary, 624, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O shopping foi inaugurado em novembro de 2012, e conta com 42.629 m² de ABL.

- (e) **I Fashion Outlet Novo Hamburgo** - Em 23 de junho de 2015 o Fundo converteu parte do principal dos 63 Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), adquiridos em 2012 e 2013, em fração ideal do I Fashion Outlet Novo Hamburgo (“Outlet”), localizado em Novo Hamburgo – RS, pelo montante de R\$ 44.844 (60% do Outlet, cujo preço da conversão foi obtido mediante metodologia de cálculo, mutuamente acordada pelas partes envolvidas e estabelecida em “Carta de Opções de Dação” datada de 17 de dezembro de 2012). O saldo remanescente do CRI no montante de R\$ 18.157 foi pago ao longo da curva do papel durante os 12 (doze) meses seguintes. Na mesma data, o Fundo vendeu 11% dos direitos aquisitivos do Outlet à Iguatemi Outlets do Brasil Ltda., cujo valor contábil naquela data era de R\$ 8.221 e o valor de venda foi de R\$ 15.027, auferindo lucro contábil no montante de R\$ 6.806. Com a finalização destas operações, o Fundo passou a deter 49% do Outlet, cujo valor de mercado naquela data era de R\$ 37.997 (valor de conversão da participação, acrescido de custos de ITBI, despesas com escritura, registro e assessoria). O empreendimento possui 91 lojas e 1.300 vagas para estacionamento e está localizado na Rodovia BR116 Km 239, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. O shopping foi inaugurado em setembro de 2013, e conta com 20.440 m² de ABL.
- (f) **Goiabeiras Shopping** - Em 24 de março de 2017, o Fundo firmou “Escritura de Dação de Bem Imóvel em Pagamento e Pacto Adjeto de Prorrogação de Alienação Fiduciária em Garantia”, por meio da qual se tornou proprietário da fração ideal de 53,99% de parte das lojas que compõem o Goiabeiras Shopping, localizado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, em Duque de Caxias, Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Referida dação em pagamento foi realizada pelo valor de R\$ 109.424 e teve por finalidade liquidar o saldo devedor de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) (no valor total de R\$ 108.176) subscritos pelo Fundo, tal como previsto nos próprios títulos. Tais CRIs integram a 22º e 42º Séries da 4º Emissão da Gaia Securitizadora S.A. (GaiaSec) e estavam vinculados aos créditos imobiliários decorrentes de três Cédulas de Crédito Bancário (CCB-I, CCB-II e CCB-IV) de emissão da Goiabeiras Empresa de Shopping Center Ltda. (Gesc)3, proprietária da fração ideal do imóvel transferido ao Fundo. A título de compensação (torna), foi entregue ao devedor o valor de R\$ 1.247. Os custos de transferência de propriedade (ITBI e registros cartoriais) capitalizados ao valor do imóvel totalizaram R\$ 3.223. O shopping foi inaugurado em 1989, e conta com 26.292 m² de ABL.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário

(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)

CNPJ: 08.431.747/0001-06

Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Seguros (não auditado)

O Shopping Tivoli encontra-se segurado pela Axa Seguros e Tokio Marine Seguradora. O Shopping Center Penha encontra-se segurado pela Axa Seguros. O Mooça Plaza Shopping e o São Bernardo Plaza Shopping encontram-se segurados pelas empresas Bradesco Seguros e Tokio Marine. O I Fashion Outlet Novo Hamburgo encontra-se segurado pela Allianz Seguros. O Goiabeiras Shopping encontra-se segurado pela Chubb Seguros, Sompo Seguros e Faifax Brasil Seguros Corporativos. Todos os imóveis possuem as seguintes coberturas: incêndio (inclusive em decorrência de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza, queda de aeronaves, alagamento, inundação, danos elétricos, equipamentos eletrônicos (excluído roubo e danos elétricos), lucros cessantes (lucro líquido + despesas fixas) em decorrência da cobertura básica, quebra de vidros, espelhos e mármore, roubos de bens (excluído bens ao ar livre), anúncios luminosos, equipamentos e aparelhos portáteis, quebra de máquinas, pequenas obras de engenharia, roubo de valores em mãos de portadores maiores de 18 anos (excluído Ticket's e Vale Transportes), roubo de valores dentro do local segurado (excluído Ticket's e Vale Transportes), sprinklers, tumultos, greve e lock out, vazamento de tanques e tubulações, vendaval, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos e fumaça (excluído bens ao ar livre).

7 Encargos e taxa de administração

O Fundo paga à Administradora uma taxa de administração correspondente a 0,6% (seis décimos por cento) ao ano sobre o valor de mercado das cotas do Fundo, provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Até 07 de novembro de 2017 o Fundo pagava à Administradora uma taxa de administração correspondente a 1,5% ao ano sobre o valor de mercado do Fundo, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No período findo em 31 de dezembro de 2018, foi apropriada a importância de R\$ 1.197 (R\$ 5.856 no período de 1º de janeiro a 29 de outubro de 2018 e R\$ 16.116 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017) a título de taxa de administração.

8 Obrigação por aquisição de cotas de fundo de investimento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2018, o Fundo possuía obrigações por aquisição de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping decorrentes da subscrição de novas cotas desse fundo imobiliário, equivalente a 26.679 (28.772 em 29 de outubro de 2018 e 44.682 em 31 de dezembro de 2017) cotas, no montante de R\$ 4.285 (R\$ 4.622 em 29 de outubro de 2018 e R\$ 7.177) em 31 de dezembro de 2017).

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
 Mobiliários Ltda.**
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

9 Obrigação por benfeitorias realizadas

Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Fundo não possuía obrigações por benfeitorias realizadas.

10 Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	Período findo em 31/12/2018	Período findo em 29/10/2018	2017
Distribuição de rendimentos			
Caixa líquido das atividades operacionais no período/exercício	17.398	62.824	73.515
Outros resultados base caixa	88	-	-
Lucro com negociação em cotas de FII	153	-	-
Base de cálculo	17.639	62.824	73.515
Resultado mínimo a distribuir no período/exercício - 95%	16.757	59.683	69.839
Rendimentos apropriados no período/exercício	21.607	57.243	78.581
Pagamento no período/exercício (valores brutos)			
Rendimentos referentes ao período/exercício anterior	-	6.181	7.417
Rendimentos referentes ao resultado auferido no período/exercício	13.437	57.243	72.401
Total pago no período/exercício*	13.437	63.424	79.818
Saldo de rendimentos do período/exercício a distribuir	8.170		6.180

11 Patrimônio líquido

Cotas de investimento

A primeira emissão de cotas teve registro de distribuição pública junto à CVM em 14 de novembro de 2006, correspondente a 45.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, atualizado diariamente pela variação patrimonial do Fundo, totalizando R\$ 45.173, entre 21 de novembro de 2006 e 18 de dezembro de 2006.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

A segunda emissão teve registro de distribuição pública junto à CVM em 23 de fevereiro de 2007, correspondente a 15.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, atualizado diariamente pela variação patrimonial do Fundo, totalizando R\$ 15.168, entre 1º de março de 2007 e 22 de março de 2007.

A terceira emissão teve registro de distribuição pública junto à CVM em 25 de junho de 2009, correspondente a 100.000 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 1.313,14, atualizado diariamente pela variação patrimonial do Fundo, totalizando R\$ 131.763, entre 2 e 21 de julho de 2009.

A quarta emissão teve registro de distribuição pública junto à CVM em 14 de dezembro de 2010, correspondente a 120.000 cotas, subscritas e integralizadas 117.697 cotas ao valor nominal unitário de R\$ 1.522,08, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 180.171, entre 4 de janeiro de 2011 e 5 de julho de 2011, sendo canceladas as 2.303 cotas não subscritas.

A quinta emissão teve registro de distribuição pública junto à CVM em 21 de maio de 2012, correspondente a 172.303 cotas, subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 1.845,07, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 333.473, entre 4 e 11 de junho de 2012.

A sexta emissão teve registro de distribuição pública junto à CVM em 30 de outubro de 2012, correspondente a 100.000 cotas, subscritas e integralizadas 87.492 cotas ao valor nominal unitário de R\$ 2.204,21, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do Fundo, totalizando R\$ 192.724, entre 3 de dezembro de 2012 e 18 de maio de 2013. Sendo que, as cotas não subscritas foram canceladas de acordo com a regulamentação em vigor.

Conforme Nota 24, foi deliberado o desdobramento de cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 26 de abril de 2018, na proporção de 10 novas cotas para cada cota existente.

Em 31 de dezembro de 2018 o patrimônio líquido está dividido por 5.374.920 cotas integralizadas (5.374.920 em 29 de outubro de 2018 e 537.492 em 31 de dezembro de 2017) com valor patrimonial unitário de R\$ 221,5794095 cada (R\$ 223,0753348 em 29 de outubro de 2018 e R\$ 2.289,7255593 em 31 de dezembro de 2017), totalizando R\$ 1.190.972 (R\$ 1.199.012 em 29 de outubro de 2018 e R\$ 1.230.709 em 31 de dezembro de 2017).

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017**

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

12 Condições para emissões e amortizações

O Fundo pode realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de cotistas.

Não há previsão no Regulamento para amortização de cotas do Fundo. A amortização de cotas do Fundo deve ser aprovada em Assembleia Geral de cotistas.

No período findo em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve amortizações de cotas do Fundo.

13 Divulgação de informações

A Administradora divulga as informações periódicas e pontuais referentes ao Fundo e suas atividades de acordo com as regras da CVM: na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede, além do envio das informações ao FundosNet (sistema integrado de enviado de informações da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Além disto, informações cuja publicação seja obrigatória em decorrência de lei ou de normativo expedido pela CVM, a informação deve ser publicada no jornal DCI - Diário do Comércio, Indústria e Serviços.

14 Negociação das cotas

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código HGBS11. O preço de fechamento da cota no último dia de negociação de cada mês encontra-se abaixo:

Data	Cotação	Data	Cotação
31/01/2018	2.458,98	31/01/2017	2.081,04
28/02/2018	2.369,00	24/02/2017	2.336,01
29/03/2018	2.384,00	31/03/2017	2.200,00
30/04/2018	244,00	28/04/2017	2.136,99
31/05/2018	228,50	31/05/2017	2.198,00
29/06/2018	204,40	30/06/2017	2.162,00
31/07/2018	198,99	31/07/2017	2.145,00
31/08/2018	198,20	31/08/2017	2.200,00
29/09/2018	202,24	29/09/2017	2.400,00
31/10/2018	213,41	31/10/2017	2.454,00
30/11/2018	221,35	30/11/2017	2.304,00
31/12/2018	238,00	28/12/2017	2.345,00

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
 Mobiliários Ltda.**
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

15 Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo no período findo em 31 de dezembro de 2018 (apurada considerando-se o lucro líquido do período/exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período/exercício) foi de 0,25% (0,48% no período findo em 29 de outubro de 2018 e 31,99% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período findo em 31 de dezembro de 2018 (apurado considerando-se rendimentos apropriados no período/exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período/exercício) foi de 0,40% (1,07% no período findo em 29 de outubro de 2018 e 14,62% no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

16 Encargos debitados ao Fundo

	Período de 30/10/2018 a 31/12/2018		Período de 01/01/2018 a 29/10/2018		2017	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Taxa de administração	1.197	0,10	5.856	0,47	16.116	1,38
Custódia e auditoria	68	0,01	480	0,04	484	0,04
Consultoria	145	0,01	471	0,04	152	0,01
Taxa de fiscalização CVM	10	-	50	-	63	0,01
Demais despesas	-	-	244	0,02	110	0,01
Total despesas administrativas	1.420	0,12	7.101	0,57	16.925	1,45

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no período findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.198.200 (R\$ 1.246.025 no período findo em 29 de outubro de 2018 e R\$ 1.164.233 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017).

17 Tributação

Da Carteira do Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário são isentos de imposto de renda (IR) e imposto sobre operação financeira (IOF), salvo os oriundos de aplicações financeiras de renda fixa e renda variável, inclusive o ganho de capital auferido na negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário.

Aplica-se à carteira do fundo a isenção de imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos nos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Eventual imposto de renda incidente sobre as aplicações financeiras do fundo é passível de compensação, de forma proporcional, com o imposto devido na distribuição de rendimentos do fundo.

Dos Cotistas do Fundo

Os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, salvo:

(i) os rendimentos pagos a pessoas físicas que não possuam participação no fundo e/ou no rendimento do fundo em percentual igual ou superior a 10%, desde que o fundo de investimento imobiliário tenha suas cotas negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado e possua, no mínimo, cinquenta cotistas, os quais são isentos de imposto de renda na fonte; e

(ii) os rendimentos pagos a investidores estrangeiros, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, que não sejam residentes em jurisdições consideradas paraíso fiscal, os quais estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

18 Demandas judiciais

No âmbito do assunto descrito na Nota 25, o Fundo é parte em ação relacionada a pedido de procedimento arbitral atualmente em curso, cuja probabilidade de êxito é classificada como possível e cujo desfecho não é presentemente estimável. Nesse contexto, não há provisões constituídas com relação ao assunto.

19 Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de controladoria e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A. e o serviço de escrituração é prestado pela Itaú Corretora de Valores S.A.

20 Partes relacionadas

Além da taxa de administração, conforme detalhado na Nota 7 e as aplicações em cotas de fundos de investimento, conforme detalhado Nota 4, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas.

21 Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
 Mobiliários Ltda.**
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros e propriedades para investimento negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros e propriedades para investimento que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516.

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

Período de 30/10/2018 a 31/12/2018				
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	11.912	-	-	11.912
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	19.676	-	319.510	339.186
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	33.384	-	33.384
Propriedades para Investimento	-	-	841.078	841.078
Total do ativo	31.588	33.384	1.160.588	1.225.560

Período de 01/01/2018 a 29/10/2018				
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	13.502	-	-	13.502
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	20.589	-	316.690	337.279
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	41.943	-	41.943
Propriedades para Investimento	-	-	838.391	838.391
Total do ativo	34.091	41.943	1.155.081	1.231.115

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
 (Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
 CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
 Mobiliários Ltda.**
 CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

2017				
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	4.915	-	-	4.915
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	23.299	-	303.347	326.646
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	33.802	-	33.802
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	-	12.021	-	12.021
Propriedades para Investimento	-	-	888.477	888.477
Total do ativo	28.214	45.823	1.191.824	1.265.861

22 Riscos associados ao Fundo

22.1 Riscos de mercado

22.1.1 *Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo*

Os títulos públicos e/ou privados de dívida, ou seja, que representem obrigação de pagamento por uma instituição pública ou privada, que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

22.1.2 *Fatores macroeconômicos relevantes*

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas e, ainda, poderão resultar em perdas aos Cotistas. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

22.1.3 *Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas*

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

A tributação aplicável ao Fundo está sujeita a alterações. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

22.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

22.2.1 *Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo*

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado, oferta e procura e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

Como os recursos do Fundo destinam-se, preponderantemente, à aplicação em imóveis, um fator que deve ser levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

É característica dos bens imóveis e das locações, em especial, sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Deve ser destacado que alguns fatores podem ocasionar o desaquecimento de diversos setores da economia, principalmente em decorrência das crises econômicas, sejam elas oriundas de outros países ou mesmo do Brasil. Reflexos como redução do poder aquisitivo e queda do fluxo de comércio externo podem ter consequências negativas no valor do Imóvel-Alvo e de suas locações.

22.2.2 *Riscos relativos às receitas mais relevantes (receita de locação, alterações nos valores dos aluguéis praticados e rescisão dos contratos de locação)*

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

- (i) Quanto à receita de locação: a eventual vacância e a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;
- (ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

locatário terá direito a renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação e que não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional.

- (iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

22.2.3 *Risco de desapropriação*

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo.

Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, impossibilitando, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

22.2.4 *Riscos referentes à regulamentação imobiliária*

O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação e autorregulação expedidas por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam as atividades de aquisição, incorporação imobiliária, construção e reforma de imóveis. Dessa forma, a aquisição e a exploração de determinados imóveis pelo Fundo poderão estar condicionadas, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados poderão implicar aumento de custos e limitar a estratégia de negócios do Fundo, afetando adversamente suas atividades, e, conseqüentemente, a rentabilidade dos cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade das leis de zoneamento urbano serem alteradas após a aquisição de um imóvel e antes do desenvolvimento do empreendimento imobiliário a ele atrelado, o que poderá acarretar atrasos e/ou modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades e os resultados do Fundo poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos cotistas.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06

Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

22.2.5 *Risco de lançamento de novos empreendimentos imobiliários próximos*

O lançamento de novos empreendimentos imobiliários em áreas próximas àquelas em que se situam os Imóveis que fazem parte da carteira do Fundo poderá impactar a capacidade do Fundo em locar ou renovar a locação de espaços em condições favoráveis, o que poderá gerar uma redução na receita do Fundo e na rentabilidade das Cotas.

22.2.6 *Risco de depreciação do investimento*

Como em qualquer empreendimento imobiliário, existe o risco da obsolescência do imóvel ao longo do tempo, podendo acarretar a necessidade de realização de obras de construção e substituição de equipamentos e manutenção do imóvel.

22.2.7 *Risco de vacância*

A retração do crescimento econômico pode ocasionar redução na ocupação dos imóveis. A redução da taxa de ocupação pode não só reduzir a receita de um Fundo de investimento pela vacância de seus imóveis, mas também gerar redução nos valores dos aluguéis.

22.2.8 *Risco de sinistro*

No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos empreendimentos imobiliários segurados, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida. Bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos empreendimentos imobiliários não segurados, a Administradora poderá não recuperar a perda do ativo. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode ter um efeito adverso nos resultados operacionais e condição financeira do Fundo

22.2.9 *Riscos de despesas extraordinárias*

O Fundo, na qualidade de proprietário dos imóveis, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis e dos condomínios em que se situam. O pagamento de tais despesas poderia ocasionar uma redução na rentabilidade das cotas do Fundo. Ademais, o Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), e quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários dos imóveis, como tributos, despesas condominiais, custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do inquilino.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

22.3 Riscos relativos ao Fundo

22.3.1 *Inexistência de garantia de eliminação de riscos*

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

22.3.2 *Desempenho passado*

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro.

22.3.3 *Riscos jurídicos*

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados, tendo por diretrizes a regulamentação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título de exemplo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis, dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, dentre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios, o que teria um impacto em sua rentabilidade.

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

maneira favorável aos locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

22.3.4 Risco tributário

O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo e seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre sua receita operacional, desde que (i) distribuam pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Não cabe qualquer responsabilidade ao Administrador, caso não obtenha sucesso na manutenção desse limite.

Os rendimentos e ganhos líquidos das aplicações de renda fixa ou variável, realizadas pelo Fundo estarão sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas, nos termos da Lei 9.779/99, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as Cotas do Fundo. Não estão sujeitos a esta tributação a remuneração produzida por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras de Crédito Imobiliário.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, e os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

22.3.5 *Riscos relativos ao investimento em Cotas de FIIs*

- (i) Quanto à rentabilidade: o investimento em cotas de Fundo de Investimento Imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do cotista dependerá do resultado dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos cotistas dependerão dos resultados obtidos pelo Fundo com a locação, ou, ainda, com a cessão a terceiros dos direitos e créditos decorrentes da locação dos imóveis de seu patrimônio.
- (ii) Quanto à liquidez: Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Mesmo sendo as cotas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.
- (iii) Quanto à concentração: Conforme o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de cotas que podem ser adquiridas por cada cotista. Portanto, poderá ocorrer situação em que um cotista, ou grupo de cotistas, venha a adquirir parcela substancial do Fundo, passando a deter uma posição concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelos cotistas majoritários em função de seus interesses, em detrimento da opinião dos cotistas minoritários.

22.3.6 *Riscos de liquidez de ativos mobiliários integrantes da carteira do Fundo*

Como os fundos de investimento imobiliário, CRI, LCI, LIG e outros ativos mobiliários com lastro em ativos imobiliários são modalidades de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário.

22.3.7 *Risco da administração dos imóveis por terceiros*

A administração dos empreendimentos integrantes da carteira do Fundo poderá ser realizada por empresas especializadas. Tal fato pode representar um fator de limitação ao Fundo para implementar as políticas de administração dos imóveis que considere adequadas.

As empresas especializadas possuem certo grau de autonomia para administrar os empreendimentos imobiliários, de modo que as ações adotadas podem eventualmente prejudicar as condições dos empreendimentos imobiliários ou os rendimentos a serem distribuídos pelo Fundo aos cotistas.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

22.4 Gerenciamento de riscos

22.4.1 *Risco de crédito*

A administradora possui regras, procedimentos, estruturas de governança e controles operacionais, devidamente documentados, para aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado; bem como mecanismos de mitigação e limites financeiros para manutenção da exposição ao risco de crédito em níveis aceitáveis e compatíveis com as políticas de investimento de cada fundo.

22.4.2 *Risco de liquidez*

A administradora possui políticas, procedimentos e controles operacionais para o gerenciamento da liquidez dos ativos componentes das carteiras de valores mobiliários, com o objetivo de garantir que os fundos de investimento sob sua administração consigam honrar com suas obrigações sem incorrer em perdas significativas ou afetar suas operações diárias, bem como as medidas de contingência a serem adotadas no caso de situações de extrema iliquidez.

22.4.3 *Risco de mercado*

A administradora possui políticas, estruturas de governança e limites financeiros para o gerenciamento do risco de mercado e precificação dos ativos presentes nas carteiras. Para fundos de investimentos compostos predominantemente por valores mobiliários negociados em ambiente de bolsa, a administradora utiliza procedimentos e controles operacionais preponderantemente estatísticos, tais como análise de variância-covariância, testes de cenários de stress e expected shortfall. Para fundos de investimento que alocam seus recursos predominantemente em determinados ativos pelos quais ocorra sua participação em empreendimentos imobiliários, a administradora utiliza procedimentos e controles operacionais preponderantemente qualitativos, baseados na solicitação de informações e acompanhamento das atividades de gestão dos empreendimentos, e em reavaliações periódicas dos ativos em relação aos seus valores de emissão e contabilização.

22.4.4 *Risco operacional*

A administradora possui regras, procedimentos, estruturas de governança e controles operacionais, devidamente documentados, para o gerenciamento do risco operacional, que incluem: o mapeamento das atividades e controles utilizados em todas as áreas da empresa, a fim de aperfeiçoá-los para minimizar possíveis riscos; o monitoramento constantemente das atualizações nas normas vigentes e avaliações do cumprimento de todos os requerimentos legais e regulatórios; o controle de enquadramento legal dos fundos; a condução de diligências prévias e periódicas de prestadores de serviço; procedimentos para o controle de ordens de clientes; controles de registro, acompanhamento e resolução de eventuais erros operacionais; bem como treinamentos periódicos para todos os colaboradores, com o objetivo de disseminar o conhecimento quanto à estrutura de controles internos da administradora, a cultura de respeito aos normativos e a boa-fé no desempenho das atividades.

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

23 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, informamos que o Fundo contratou a auditoria independente somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

24 Alterações estatutárias

Em 10 de outubro de 2018, Assembleia Geral Extraordinária deliberou a substituição da administradora do Fundo de Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. para Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; a contratação da Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda. como gestora do Fundo; a alteração da denominação do Fundo para Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário, e a adequação do Regulamento do Fundo ao padrão da nova administradora, com efetivação a partir do fechamento dos mercados de 29 de outubro de 2018.

Em 26 de abril de 2018, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária deliberou o desdobramento de cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 26 de abril de 2018, na proporção de 10 novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passou a ser representada por 10 novas cotas. As cotas advindas do desdobramento passaram a ser negociadas a partir de 27 de abril de 2018 e são da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

25 Outras informações

Em 15 de fevereiro de 2018, a Administradora do Fundo informou aos cotistas e ao mercado que o Fundo é proprietário de parte de um empreendimento comercial denominado Shopping Goiabeiras (o “Shopping”) e também detém Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) emitidos pela GaiaSec – Gaia Securitizadora S.A. (“GaiaSec”) que possuem como garantia a cessão fiduciária de parte dos aluguéis auferidos com a exploração econômica do Shopping, bem como a alienação fiduciária de parte do próprio Shopping, dentre outras garantias. A Administradora e a GaiaSec vêm tomando uma série de medidas para resguardar os direitos de crédito e de propriedade acima referidos em face de credores da antiga proprietária do Shopping (“Credores”) que obtiveram decisões judiciais, ainda sujeitas a recursos, determinando a penhora de parte do Shopping e de seus respectivos aluguéis.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi divulgado o teor do julgamento dos recursos interpostos pelas partes em que o Tribunal de Justiça de São Paulo apenas reiterou as decisões anteriormente proferidas. Não obstante, a Administradora comunicou que firmou acordo com os Credores em virtude do qual foi

Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário
(Anteriormente denominado CSHG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário – FII)
CNPJ: 08.431.747/0001-06
**Administradora: Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.**
CNPJ: 07.253.654/0001-76

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2018, 29 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

estabelecido que, independentemente do resultado dos procedimentos judiciais em curso: (i) a penhora judicial sobre parte do Shopping não atingirá a fração de propriedade do Fundo; e (ii) que os aluguéis auferidos pela parte remanescente do Shopping, serão destinados prioritariamente ao pagamento do montante mensal devido aos CRI. Neste contexto, caso os Credores se tornem proprietários no curso do processo de execução desta parte remanescente do Shopping, a Administradora assumiu a obrigação de comprar esta fração remanescente. O valor desta obrigação de compra é variável no tempo em função do CRI.

Atualmente, o Fundo detém a fração ideal de 54% das lojas do Shopping, exceto por 14 lojas que são de propriedade de terceiros e que não são objeto dos procedimentos judiciais ou do acordo aqui referidos. Caso a aquisição prevista no acordo venha efetivamente a ocorrer, o Fundo adquirirá a fração de até 46% das lojas do Shopping excluídas aquelas de propriedade de terceiros, conforme acima mencionadas, tornando-se o titular integral das mesmas lojas por ele atualmente detidas.

26 Eventos subsequentes

Em 11 de janeiro de 2019, Assembleia Geral Extraordinária deliberou pela sétima emissão de cotas do Fundo, com Preço por Cota equivalente a R\$223,78 (duzentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) e montante total da Oferta Restrita de até R\$ 300.699.899,40 (trezentos milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), considerando o Preço por Cota, e de até R\$ 305.953.883,70 (trezentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), considerando o Preço por Cota e o Custo Unitário de Distribuição, podendo ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP165617/O-1

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Diretora Responsável